

PORTARIA Nº 092/2017/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
129254	1	Airton Rossini	10
111852	2	Glauby Pinheiro Soares	8,35
84655	3	Heloisa Alice Ulyssea Carvalho	10
38792	3	Osvaldo Gasparini	9,67

P.T. N M SERV. SAÚDE DO

SUS	Vínculo	Nome	Nota
113108	1	Valeria Doroteia Torres	6,99

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2017

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53e40fbd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar